



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA SE

PORTARIA Nº 01/2024  
DE 04 DE Janeiro DE 2024

DESIGNA SERVIDOR PARA  
EXERCER AS FUNÇÕES DE  
ADMINISTRADOR DO SIAFIC  
DA PREFEITURA DE NOSSA  
SENHORA APARECIDA/SE.

A Prefeita Municipal de Nossa Senhora Aparecida/SE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições do Decreto 10.540/2020 de 20 de Novembro de 2020, juntamente com as disposições da Resolução nº 346, de 15 de Dezembro de 2022, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter o administrador do SIAFIC, formalmente designados;

**CONSIDERANDO**, também, que as principais atribuições do administrador do SIAFIC são:

- I. O administrador do SIAFIC será o agente responsável por manter e operar o ambiente computacional do sistema, encarregado da instalação, do suporte e da manutenção dos servidores e dos bancos de dados;
- I. Será responsável por dar acesso a todos os usuários do software mediante autorização do ordenador de despesa munido de documentação de ordem pessoal e nomeação preservando a segregação das funções e a autonomia dos poderes.

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de atender manter a boa guarda da documentação de todos usuários e dos relatórios emitidos pela entidade fica vedado ao administrador do SIAFIC:

- I. Divulgar informações armazenadas na base de dados do SIAFIC com finalidade diversa do





ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA SE

cumprimento dos requisitos previstos neste Decreto; e

- I. Alterar dados, exceto para sanar incorreções decorrentes de erros ou de mal funcionamento do sistema, mediante expressa autorização do órgão responsável pelo gerenciamento do Siafic.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, para atuar como Administrador do Siafic, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Nossa Senhora Aparecida/SE, o servidor abaixo:

I - **WILLIAM EVAGELISTA DOS SANTOS**, CPF: 048.882.565-27, Administrador do SIAFIC no âmbito do Município de Nossa Senhora Aparecida/SE;

Art. 2º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/01/2024

Art. 4º - Revogadas disposições em contrário.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 04 de janeiro de 2024.

*Jeane de Jesus Barreto*  
**JEANE DE JESUS BARRETO**  
Prefeita Municipal